



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

LEI Nº 736, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO, DO CEMITÉRIO
DISTRITAL DE BURACICA DENOMINADO “CEMITÉRIO
JARDIM SÃO ROQUE”, LOCALIZADO NO DISTRITO DE
BURACICA, MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, BAHIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, aprova e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de
CEMITÉRIO JARDIM SÃO ROQUE, localizado no Distrito de Buracica, nesta
municipalidade.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Ba, 27 de maio de 2024.

EDNIVALDO MOTA

Presidente